A Comissão de Finanças, Orçamento, Econômia para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 06/12/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 06/11/18
Presidente

Gabinete do Vereador Boaz de Albuquerque
Moradia e Trabalho

PROJETO DE LEI Nº DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede isenção de taxa de iluminação pública aos templos religiosos na cidade de Luziânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam isentos de pagamento de taxa de iluminação pública as igrejas e/ou templos religiosos, sejam estes alugados ou próprios, na cidade de Luziânia.

§1°- Ficam caracterizados através desta Lei, templos religiosos no Município Luziânia-Goiás:
I- Igrejas Católicas.
II-Igrejas Evangélicas,
III- Casas Espiritas, Kardecistas;
IV- Centros umbanda;
V-Sinagogas
VI- Religiões com Matrizes Afros;
VII-Mesquitas;
VIII- Salões do Reino de Testemunha de Jeová.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

.

Boaz de Albuquerque
Vereador- PDT

Protocolo nº 1167
Data: 30/10/18
Assinatura

Cláudia Rejane Meire
Diretora de Apoio Legislativ
Câmara Municipal de Luziâ

JUSTIFICATIVA

Este projeto visa conceder isenção de pagamento de taxa de iluminação pública às igrejas e/ou templos religiosos, sejam estes alugados ou próprios, na cidade de Luziânia.

Este projeto se faz necessário, por que como é do conhecimento de todos, as os templos religiosos atuam em áreas onde o poder público têm sempre uma presença muito discreta ou quase nenhuma, que é a área social.

Entendemos que ele é louvável e digno por que criará mecanismos para facilitar o trabalho dessa instituição. O trabalho social, psicológico, espiritual e familiar desenvolvido por ela é grande arma para que tenhamos uma sociedade mais igualitária e justa.

Por esta razão, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, que virá contribuir para o trabalho das igrejas e/ou templos religiosos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

Boaz de Albuquerque
Vereador- PDT